



**Prefeitura Municipal de Serrana  
Secretaria de Infraestrutura Urbana**

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - E-mail: [infraestrutura@serrana.sp.gov.br](mailto:infraestrutura@serrana.sp.gov.br)  
Tel/Fax: (16) 3987-9876

Serrana, 23 de novembro de 2021

Ofício F.P 48/2021

Assunto.: Ref. Requerimento Câmara Municipal nº 405/2021

A

**Sr. Andreia de Sant'Anna Ponciano Pratis  
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana**

Em resposta ao Requerimento nº 405/2021, o Setor de Fiscalização de Posturas esclarece o que segue.

- O imóvel situado à Rua J. D Martins, nº 509, Jd. Bela Vista, encontra-se, de fato, com muito entulho em seu interior, conforme foi constatado em vistoria. Trata-se de uma casa abandonada, parcialmente demolida, cujo proprietário, Sr. Geraldo José do Nascimento, é falecido. Após buscas, a fiscalização identificou o Sr. José Aprijo do Nascimento, portador do CPF 026.339.558-00, residente à Rua José de Oliveira Viana, nº 342, Pq. São José, como um dos herdeiros e responsáveis pelo bem. Nestes termos, lavrou a notificação nº 479/2021 (anexo), em 11 de novembro de 2021, determinando que a limpeza seja devidamente efetuada em 15 (quinze) dias. Logo, a solicitação está pendente de solução.

- A casa localizada à Rua Bahia, nº 129, Jd. Bela Vista, de mesmo modo, estava abandonada, parcialmente demolida e com grande quantidade de entulho em seu interior, em nome do Sr. Pedro Erculano Martins, falecido. Todavia, após buscas, a fiscalização não conseguiu identificar o (s) herdeiro (s), que não possui domicílio conhecido, e, segundo vizinhança, não reside nesta municipalidade. Por isso, a Secretaria de Infraestrutura, por meio da Divisão de Limpeza Urbana, executou a limpeza completa no imóvel. Portanto, a solicitação foi devidamente concluída.

Atenciosamente,

**Natália Custódio dos Santos Ferreira  
Fiscal de Posturas Municipal**